



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 22 de novembro de 2018.

ATA Nº 145/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região
Neide Oliveira de Lara – Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Elisa Difforene Marques – Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Maria Matilde Pasche Flores – Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sônia Silveira Vieira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Ester Fabiane Steremberg (Conselheira Suplente)

SECRETARIA DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA
Maria Regina Oliveira Padilha - Titular

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Vânia Pereira dos Santos – Titular

SECRETARIA EXECUTIVA
Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social/CRESS 4727
Giovana da Silva Teixeira (Auxiliar Administrativo)

PARTICIPANTES EXTERNOS
Tiarlin Lima Abling – Coordenador da Gestão da SAIS
Brenda Reis Barbosa – Estagiária do Serviço Social



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 145/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS, situada na Av Paraguassú, nº 119, 2º andar, Bairro Araçá, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para reunião extraordinária com registro de presença assinado em livro próprio. A reunião teve como pauta: **1. Deliberação da Prestação de Contas/FMAS 2017.** A conselheira presidente Neide abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Foi comunicado que conforme deliberação na última reunião ordinária, o processo de Prestação de Contas/FMAS 2017 foi encaminhado para a Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social composta pelos conselheiros: Carlos (ASCAR), Gizlaine (APAE), Vânia (SAIS) e Lucas (SAIS). Estiveram presentes na reunião do dia 19/11/2018, os conselheiros Carlos (ASCAR) e Vânia (SAIS) e a secretária executiva, Wladinéia, como unidade de apoio ao conselho, que se pronunciou referindo que acompanhou a reunião da comissão subsidiando os conselheiros com informações para a análise da matéria em questão. Foi dito que foi pesquisado e disponibilizado à comissão, a cópia do Plano de Ação para o ano de dois mil e dezessete, como também a cópia do Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de dois mil e dezesseis, elaborado pela gestão da SAIS, lançado no sistema SUAS/WEB do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social e cópia do Demonstrativo de Parcelas Pagas por Grupo em 2017, referente ao co-financiamento pelo Governo Federal para a Política de Assistência Social. A Secretária Executiva colocou que os conselheiros, membros da comissão, analisaram a documentação elaborada pela gestão da SAIS, que consistiu em Introdução, Aplicação dos recursos conforme Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442, Cronograma de desembolso Financeiro Geral da Secretaria Fundo e Gabinete,



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Cronograma de desembolso Financeiro Recurso Proteção Social de Alta Complexidade, Cronograma de desembolso Financeiro Recurso IGD-SUAS-Gestão, Cronograma de desembolso Financeiro Recurso Proteção Social Básica, Cronograma de desembolso Financeiro Recurso Proteção Social de Média Complexidade, Cronograma de desembolso Financeiro Recurso Acessuas Trabalho, Cronograma de desembolso Financeiro Recurso Livre do Município e Considerações Finais. Com esta introdução a conselheira presidente solicitou que a Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social, fizesse as considerações da análise realizada. Após breve resumo dos trabalhos, a comissão realizou a leitura do parecer elaborado. A conselheira Vânia fez um breve resumo da reunião da comissão, esclarecendo os serviços, programas, projetos de assistência social e os respectivos gastos para os investimentos nos CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento e Benefícios Eventuais, acrescentou que não existe fila de espera (demanda reprimida) para atendimento às crianças e adolescentes do SCFV. A reunião contou com a presença do coordenador da Gestão da SAIS Tiarlin Lima. Foi realizada a entrega de cópias de documentos para o conselho, respectivo a prestação de contas lançada no sistema, que foram: Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2017 que faz o detalhamento de informações, validado com autenticação eletrônica, Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2017 que faz o detalhamento de informações, validado com autenticação eletrônica, Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2017 – Programa Bolsa Família validado com autenticação eletrônica. Após a apresentação dos documentos e discussões no colegiado, surgiram algumas dúvidas a respeito de diferença de valores apresentados, de forma comparativa entre o documento fornecido inicialmente pela coordenação administrativa da SAIS e o documento elaborado com o apoio técnico da Secretaria Municipal da Fazenda. O coordenador Tiarlin da SAIS explicou que as diferenças, poderiam ser em razão de correções de aplicações. Foi sugerido pelo coordenador que o CMAS encaminhasse ofício para a Gestão da SAIS solicitando a presença dos servidores Newton Gonsioroski da Silva Junior, coordenador administrativo da SAIS, que elaborou o documento inicial e Marissol dos Santos, representante da



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Secretaria da Fazenda para esclarecimento das dúvidas dos conselheiros. Foi solicitado pela conselheira presidente que a secretaria executiva elaborasse o ofício a ser enviado. O colegiado deliberou pela aprovação da Prestação de Contas/FMAS 2017 conforme o Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social- 2017, definindo que a resolução será emitida, após a elucidação das dúvidas, na próxima reunião ordinária, com a apresentação pelos servidores convidados. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi redigida, e assinada pela conselheira presidente.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA

CONSELHEIRA PRESIDENTE